

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543270/2018

CP N. 18/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 18/2018

Objeto: **Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Eldorado Padrão II e Construmat - Padrão I, em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram nos anexos.**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018** e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela elaboração do Projeto Básico, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

Participante do certame:

1. **R M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
2. **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA**, CNPJ: 03.232.014/0001-29;
3. **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP**, CNPJ: 13.252.128/0001-94;
4. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ: 02.435.014/0001-63;
5. **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP**, CNPJ: 10.789.288/0001-89;
6. **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 20.103.907/0001-93;
7. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543270/2018

CP N. 18/2018

As licitantes **R M ENGENHARIA EIRELI – ME, CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP, TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME e CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A licitante **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** apresentou o memorial de cálculo dos índices, com assinatura do contador em cópia sem autenticação em órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação e sem assinatura do representante legal da empresa, passível de verificação na folha 767 dos autos. Dessa forma, a licitante está **INABILITADA** por não atender aos itens 11.1 e 11.6.1.2.7. do Instrumento Convocatório:

11.1. Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, ou ainda publicado em órgão da Imprensa Oficial desde que esteja perfeitamente legível, sob pena de inabilitação do licitante. Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL. Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda a documentação a seguir listada.

11.6.1.2.7. A boa situação financeira será avaliada pelos índices constantes na fórmula abaixo, devendo ser assinada pelo representante da empresa e pelo contador, as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

Restou demonstrado que as empresas **R M ENGENHARIA EIRELI – ME, PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP, TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME e CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP** apresentaram a QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543270/2018

CP N. 18/2018

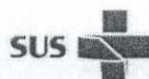
ECONÔMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG.

Vejamos o Parecer Técnico:



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE

CI nº 208/SMS/2018



SECRETARIA DE SAÚDE

Várzea Grande, 03 de dezembro de 2018

De: **Jaderson Diego Figueiredo**
Superintendente de Obras e Planejamento

Para: **Aline Arantes Correa**
Presidente da Comissão de Processo Licitatório

PROTOCOLO Nº
Data: <u>03/12/18</u> Hora: <u>09:25</u>
Resp.: <u>Aline Arantes</u>
Sector de Licitação - P. M. V. G.

Prezada Presidente,

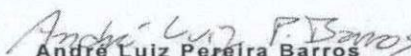
A equipe técnica vem por meio deste, **encaminhar a Análise da Qualificação Técnica** das empresas licitantes do edital da **Concorrência Pública 18/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO JARDIM ELDORADO PADRÃO II e CONSTRUMAT PADRÃO I:**

- ✓ **CEVIC Construtora e Incorporadora EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.046.443/0001-89)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **Construtora São Valentin LTDA – EPP (CNPJ nº 10.789.288/0001-89)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **Titanium Engenharia (CNPJ nº 20.103.907/0001-93)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **Ampla Engenharia e Construção LTDA (CNPJ nº 02.435.014/0001-63)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **Protege Sistema de Proteção Atmosférica LTDA (CNPJ nº 03.232.014/0001-29)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **R M Engenharia EIRELI – ME (CNPJ nº 30.195.839/0001-93)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.
- ✓ **W Mendes LTDA – ME (CNPJ nº 13.252.128/0001-94)**
A empresa apresentou todos os documentos exigidos pelo edital.

Portanto, informo que todas as empresas licitantes apresentaram todos os documentos exigidos para participarem da Concorrência Pública nº 18/2018.

Atenciosamente:


Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento


André Luiz Pereira Barros
Coordenador de Obras e Planejamento

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543270/2018

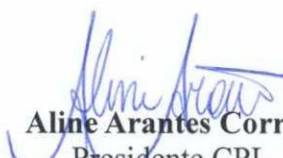
CP N. 18/2018

Destarte as análises sobrescritas, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, **DECLARA HABILITADAS** as licitantes: **R M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93, **PROTEGE – SISTEMA DE PROTECAO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ: 02.435.014/0001-63, **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP** CNPJ: 10.789.288/0001-89, **TITANIUM ENGENHARIA LTDA - ME** CNPJ: 20.103.907/0001-93 e **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89; e **DECLARA INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** CNPJ: 13.252.128/0001-94 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

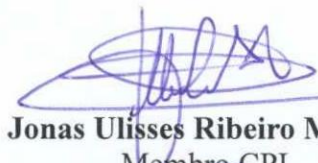
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “13.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h25min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 04 de dezembro de 2018



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL